



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS

Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - [@cidade\\_unidade@.mg.gov.br](mailto:@cidade_unidade@.mg.gov.br)**RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO****TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA e a contratada FERNANDA F PONTIN, inscrita no CNPJ nº 10.277.241.0001-36, decorrente do COTEP (COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 055/2022.

**JUSTIFICATIVA**

Em virtude de explícito erro material na digitação da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

**Onde se lê:**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por mais 2 (dois) meses, a partir do dia 25 de dezembro de 2025 até o dia 26 de fevereiro de 2026.

**Leia-se:**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por mais 2 (dois) meses, a partir do dia 27 de dezembro de 2025 até o dia 26 de fevereiro de 2026.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do aditivo original, não expressamente alteradas por este Termo.

**Fabio Antonio Ferreira dos Santos**  
Gerencia de Licitações e Contratos  
Coordenação de Contratos - GLC



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Antonio Ferreira dos Santos, Supervisor**, em 29/12/2025, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.